

PORTARIA IPREMB Nº 260, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

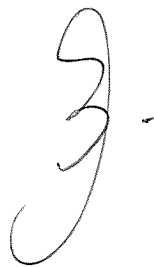
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 35, § 7º da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2343, de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a cassação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido em 22/02/2022, à Aurora Machado Romão, inscrita no CPF sob o nº 240.935.216-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel J. Pinheiro
Presidente do Conselho de Benefícios